

MANUAL DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - MPA

O Manual de Procedimentos de Administrativos – MPA é a implantação de melhorias através do Programa de Racionalização de Procedimentos Administrativos – PRAPA, conforme Decreto nº 2.798/2013. O MPA tem como objetivos propor melhorias, reduzir o tempo de ciclo, minimizar erros, e consequentemente aumentar a eficiência operacional.

Prefeitura de Camapuã	NORMA DE PROCEDIMENTO	MPA – 04
Secretaria de	Recursos Humanos – SEAFIP	
Administração		
Assunto	Adicional Noturno	
Procedimentos	Adicional Noturno	

1. Finalidade

Estabelecer normas e procedimentos para a formalização inicial dos processos de Abandono de Cargo.

2. Âmbito de Aplicação

Unidades Administrativas da Prefeitura de Camapuã.

3. Competência e Responsabilidade

Compete a todas as Unidades Administrativas controlar e acompanhar a execução da presente Norma de Procedimento.

Compete ao Gestor do Procedimento controlar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelos servidores para o bom andamento da norma criada; tirar dúvidas dos servidores que atuam no procedimento; encaminhar a Coordenação de Procedimentos sugestões de melhorias no procedimento.

Compete a Coordenação de Procedimentos registrar e revisar a Norma de Procedimento.

4. Fundamentação Legal

- Lei Municipal nº 1.291/03.

5. Abreviatura

DEAP - Departamento de Administração de Pessoal e Folha de Pagamento.

SS – Secretária Solicitante.

CI – Comunicação Interna.

Rua Bonfim, 441, Centro, Camapuã, MS – 79420-000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEAFIP UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO - UCCI



6. Procedimentos

6.1 – Adicional Noturno

Secretaria Solicitante

- 1. A Secretaria solicita através de CI o Adicional Noturno.
- **1.1.** Anexa informações detalhadas do horário de execução dos trabalhos e os dias acompanhado da frequência.
 - 1.2. Encaminha para o Protocolo Geral.

Protocolo Geral

Tempo de execução:

- 2. Abre o processo através da CI.
- **2.1.** Encaminha para o DEAP.

DEAP

Tempo de execução:

- **3.** Toma ciência do processo.
- **3.1.** Analisa no processo o detalhamento do horário da execução das atividades exercidas pelo solicitante.
 - **3.2.** Verifica o beneficio do adicional noturno descrita no processo.
 - 4. Adicional Noturno?
 - **4.1.** Sim, envia o processo para folha de pagamento realizar atividade 5.
 - **4.2.** Não, comunica a Secretaria de origem e arquiva o processo.
 - 5. Lança no sistema SIP.
 - **6.** Arquiva-se na ficha funcional.
 - **6.1**. Encerra o procedimento.

Observação:

As Secretárias enviam o relatório de Adicional Noturno anexo à frequência do respectivo mês.

Esta norma de procedimento foi elaborada a partir do trabalho conjunto dos seguintes servidores:

Clarinda Ribeiro Alves Denilson Rodrigues de Oliveira Lúcio Carvalho da Silva Nestor Oliveira de Paula

Anexo a presente norma o respectivo fluxograma.

Aprovamos esta Norma de Procedimento, divulgue-se.

Rua Bonfim, 441, Centro, Camapuã, MS – 79420-000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEAFIP UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO - UCCI



Camapuã – MS, 16 de outubro de 2013.

Emerson Luiz Rezende Machado Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento